

Portaria n.º 592/2024

Porto Velho, 09 de dezembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Retificar a Portaria n.º 589 de 03 de dezembro de 2024, publicada no DOM nº 3870 de 05 de dezembro de 2024, que designou a lotação da servidora **RENATA DANIELLE CARVALHO DE ARAÚJO**, cadastro nº. 116477, na Procuradoria-Geral deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do quadro de servidores do Município de Porto Velho e conceder a servidora **Função Gratificada da Procuradoria do IPAM** pela sua formação jurídica, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB n.º 11827/RO, em conformidade com a Lei Complementar nº. 986 de 04/04/2024, Art. 86-C, publicada no DOM nº 3699 de 05/04/2024, a partir de 02 de dezembro de 2024.

Onde se lê: Assistente Administrativo.

Leia-se: Auxiliar de Serviços Sociais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de dezembro de 2024.

Dê ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

